



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 025/2018/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para fornecimento parcelado de Salgados, Sanduíches e Bolos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresa Vencedora: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, totalizando o valor estimado de R\$. 106.010,00 (cento e seis e mil dez reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 07 de janeiro de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito